

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA SMF Nº 006/2021

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 250/2016, item 3.9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretoria Geral de Administração Tributária a apensar e desapensar processos administrativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de maio de 2021.
Júlio Cesar dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda